

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.832, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1923 de 10/02/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>06.182.0002.1109</b>	<b>REFORMA E ESTRUT. DA SALA DE SITUAÇÃO PA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	862	106.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	863	25.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>131.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2022 (parcela final do convênio), devido a celebração do Contrato FEHIDRO nº 053/2020, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na FONTE 01.

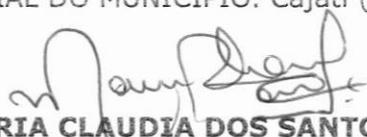
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração